

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
		699/19

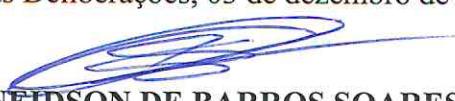
AUTOR : Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social

*Requerem à Mesa Diretora, pedido de informações a Secretaria Estadual da Saúde (SESAU), sobre a possibilidade de elaboração dos cálculos de alinhamento salarial dos servidores da saúde, em suas diversas categorias, da forma que segue abaixo:.*

A Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, Requer pedido de informações junto a Secretaria Estadual da Saúde (SESAU), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento interno, senão vejamos:

- a) Qual o valor que o Estado custeia com a folha de pagamento dos servidores em suas diversas categorias na área da saúde e de forma geral?
  
- b) Mencionar de forma discriminada e por categoria quantos profissionais da saúde pertencem ao quadro?
  
- c) A elaboração dos cálculos de alinhamento salarial dos servidores da saúde, em suas diversas categorias

Plenário das Deliberações, 03 de dezembro de 2019.

  
Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES  
Deputado Estadual - PMN



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social		

### J U S T I F I C A T I V A

Nobres Pares,

Senhores Deputados, o presente Requerimento visa tão somente colher as devidas informações pertinentes aos questionamentos acima em comento. Pois, o nobre Parlamentar Dr. Neidson, por meio da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, tomou conhecimento de todo o impasse ocorrido, em especial a falta de apresentação dos cálculos de alinhamento salarial dos servidores da saúde do Estado de Rondônia.

Outro ponto curial trata-se sobre o orçamento da cotação que não fora apresentado e tão pouco designado a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. E, contudo, os servidores da saúde se encontram se mobilizando para entrarem de greve nos próximos dias. Que os servidores da saúde, informam ainda, por meio de seu representante, que não foi encaminhado nenhum pedido de revisão salarial, e que se encontram a mercê dos descasos diários.

Cumpre destacar que o pedido de informações é de suma importância e está consubstanciado com o que preceitua no artigo 179, inciso III, letra “c” do Regimento interno desta Casa Legislativa, *in verbis*:

**Art. 179.** Os requerimentos de informações mencionarão as autoridades a quem são dirigidas, importando crime de responsabilidade, a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, bem como a prestação de informações falsas, serão encaminhadas pelo Presidente

A blue ink signature of the author, which appears to be "Neidson" followed by a surname.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR : Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social

da Assembleia ao Governador do Estado, observadas as seguintes regras:

**III** – deverão referir-se a ato ou fato relacionado com matéria legislativa em tramitação ou sujeito à fiscalização da Assembleia:

c) os atos do Governador e dos Secretários de Estados que importem, tipicamente, em crime de responsabilidade

Cabe esclarecer, que o ilustre Parlamentar, visa exclusivamente colher de forma detalhada as informações referentes às indagações supramencionadas, por ser de direito, como forma de fiscalizar, importando assim, em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento da forma correta, no prazo de 10 dias, que o caso requer urgência.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.

  
**Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES**  
Deputado Estadual - PMN